AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento de detritos da rua Ana Nery, bem como a desobstrução do bueiro de escoamento de águas pluviais, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de capina, varrição e recolhimento de detritos da rua Ana Nery, bem como a desobstrução do bueiro de escoamento de águas pluviais.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda se encontra com um bueiro coberto de mato e sujeira, necessitando de manutenção. Tal situação tem gerado transtorno aos pedestres que circulam na localidade, fazendo-se necessária a limpeza do local com a maior brevidade possível, a fim de prevenir alagamentos no período das chuvas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o

dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que sejam realizadas as solicitações apontadas no objeto desta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

